Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 017 /17

Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense à HILDA DE CARVALHO GUEDES (*in memoriam)* e adota providências correlatas.

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense à Sra. HILDA DE CARVALHO GUEDES (*in memoriam)*, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de dezembro de 2017.

EDUARDO PADUA SOARES JARDIM
Vereador

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 227/17

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 01 fls. referentes ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/17** e uma folha de informação.

Praia Grande, 14 de dezembro de 2017.

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

A Assessoria jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 14 de dezembro de 2017.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

DIRETORIA LEGISLATIVA
SENHOR DIRETOR:

Referência: Projeto de Decreto Legislativo que Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense a Senhora HILDA DE CARVALHO GUEDES (in memoriam) e adota providências correlatas"
Autoria: Legislativo

Relatório:

Foi encaminhado expediente a esta Procuradoria Legislativa para emissão de parecer o **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/17,** de autoria do Vereador Eduardo Padua Soares Jardim, outorgando o título de Cidadão Praiagrandense à Senhora Hilda de Carvalho Guedes.

Análise Jurídica:

Sob o aspecto jurídico, a princípio, nada obsta a tramitação do projeto para deliberação, eis que apresentado no regular exercício da competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980, ou seja, não há vícios de iniciativa, tampouco, vícios de inconstitucionalidade que impeçam a sua apreciação pelo Legislativo.

Relatório:

Pelo exposto, não se evidenciou nenhum vício formal ou material de inconstitucionalidade na presente propositura.

Deste modo, observando-se aos requisitos para tramitação e aprovação previstos na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Procuradoria Jurídica opina pela **LEGALIDADE** da propositura.

É o parecer, s.m.j.

Praia Grande, 14 de dezembro de 2017.

PETTRYA COELHO S. MENEZES
Procuradora Jurídica
OAB 326.838

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 227/17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/17
AUTOR: Vereador EDUARDO PADUA SOARES JARDIM
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER
PARECER

Senhor Presidente:

Às dez horas e trinta minutos do dia 12 de dezembro de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Foi encaminhado expediente a esta Procuradoria Legislativa para emissão de parecer o **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/17,** de autoria do Vereador Eduardo Padua Soares Jardim, outorgando o título de Cidadã Praiagrandense à Senhora Hilda de Carvalho Guedes.

Sob o aspecto jurídico, a princípio, nada obsta a tramitação do projeto para deliberação, eis que apresentado no regular exercício da competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980, ou seja, não há vícios de iniciativa, tampouco, vícios de inconstitucionalidade que impeçam a sua apreciação pelo Legislativo.

Pelo exposto, não se evidenciou nenhum vício formal ou material de inconstitucionalidade na presente propositura.

Deste modo, observando-se aos requisitos para tramitação e aprovação previstos na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão analisante opina pela **LEGALIDADE** da propositura.

QUORUM: 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE

9ª Sessão Secreta, da 1ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura,

realizada em 12 de dezembro de 2017.

* * *

PRESIDÊNCIA - Sr. Ednaldo dos Santos Passos

SECRETARIA - Sra. Janaina Ballaris

* * *

O SR. PRESIDENTE - Vamos proceder a verificação de presença, que será feita manualmente.

* * *

- Feita a chamada, às 14 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Sr. Ednaldo dos Santos Passos, verifica-se a **presença** dos Srs. Vereadores Alexandre Correa Comin, Carlos Eduardo Barbosa, Dimas Antônio Gonçalves, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Eduardo Rodrigues Xavier, Hugulino Alves Ribeiro, Isaias Moises dos Santos, Janaina Ballaris, Leandro Rodrigues Cruz, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Natanael Vieira de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes; e a **ausência** dos Srs. Vereadores João Alves Corrêa Neto e Paulo Emílio de Oliveira.

* * *

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

* * *

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2017, do Sr. Vereador Eduardo Pádua Soares Jardim. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense à Sra. Hilda de Carvalho Guedes (*in memoriam*) e adota providências correlatas.

* * *

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o seguinte:

(Parecer)

* * *

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Projeto.

* * *

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 17/2017)

* * *

O SR. PRESIDENTE - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

* * *

- Levanta-se a Sessão.

* * *

Ednaldo dos Santos Passos
PRESIDENTE

Janaina Ballaris
2ª SECRETÁRIA

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/17

"Outorga do Título de Cidadã Praiagrandense à HILDA DE CARVALHO GUEDES (in memoriam) e adota providências correlatas".

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA NONA SESSÃO SECRETA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2.017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o **Título de Cidadã Praiagrandense** à ***HILDA DE CARVALHO GUEDES,*** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de Dezembro de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de Dezembro de 2017

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 14 / 12 / 2017

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 13 de Dezembro de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 315/17

PREZADA FAMÍLIA:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar o incluso Decreto Legislativo nº 17/2017, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador ***Eduardo Pádua Soares Jardim,*** o qual outorga o título de Cidadã Praiagrandense (**in memoriam**) à Sra. ***Hilda de Carvalho Guedes***, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Praiagrandense, aprovado por ocasião da Nona Sessão Secreta, realizada no dia 12 do corrente mês.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

CÓPIA

À Família da Saudosa Sra.
HILDA DE CARVALHO GUEDES
PRAIA GRANDE - SP

RECEBIDO
14 / 12 / 17
Funcionário

TÍTULO DE CIDADÃ PRAIAGRANDENSE

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, atendendo ao que dispõe o Decreto Legislativo nº 17/2017, de 12 de Dezembro de 2017, confere à Senhora

HILDA DE CARVALHO GUEDES
(in memoriam)

o Título de

Cidadã Praiagrandense

pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Aos 12 de Dezembro de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

PAULO EMILIO DE OLIVEIRA
1º Secretario

JANAINA BALLARIS
2º Secretario

EDUARDO PADUA SOARES JARDIM
Vereador – Autor do Projeto

TÍTULO DE CIDADÃ PRAIAGRANDENSE

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, atendendo ao que dispõe o Decreto Legislativo nº 17/2017, de 12 de Dezembro de 2017, confere à Senhora

HILDA DE CARVALHO GUEDES

(in memoriam)

o Título de

Cidadã Praiagrandense

pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Aos 12 de Dezembro de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

PAULO EMILIO DE OLIVEIRA
1° Secretario

JANAINA BALLARIS
2° Secretario

EDUARDO PADUA SOARES JARDIM
Vereador – Autor do Projeto

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Est. de São Paulo

Em 22 de fevereiro de 2018.

Ao setor de compras e almoxarifado

Segue em anexo cópia do Decreto Legislativo 17/17 que dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Praiagrandense conferido pelo nobre Vereador EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM à senhora HILDA DE CARVALHO GUEDES (in memoriam). Solicito providências para a confecção do referido Título no modelo já existente.

Atenciosamente

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

RECEBI
EM 22 / 02 / 18

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Em 19 de julho de 2018.

Ao setor de compras e almoxarifado

Solicito providências para a confecção de 150 convites e envelopes (em cinco corres), modelo anexo, para a Solenidade de entrega do Título de Cidadã Praiagrandense à Senhora Hilda de Carvalho Guedes (in memoriam), a ser realizada no dia 08 de agosto de 2018, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara.

Atenciosamente

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

Heloisa
19/07/18

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. São Paulo

CONVITE

O Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência e Digníssima Família, para a Sessão Solene de entrega do ***TÍTULO DE CIDADÃ PRAIAGRANDENSE*** *à senhora* ***HILDA DE CARVALHO GUEDES (in memoriam)*** *pelos relevantes serviços prestados ao Município.*

A Solenidade ocorrerá às 19:00 horas do dia 08 de agosto de 2018, no Plenário desta Edilidade, sito a Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 – Boqueirão.

Ednaldo dos Santos Passos
Presidente

Praia Grande, 19 de julho de 2018.

OFÍCIO GPC-L Nº 148/18

Senhor Secretário,

Precedendo de meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os bons préstimos do Cerimonial desta Prefeitura para realização da Solenidade de entrega do Título de Cidadã Praiagrandense **à Senhora Hilda de Carvalho Guedes (in memoriam),** a ser realizada no dia 08 de agosto de 2018, às 19:00 horas no Plenário desta Câmara.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANDERSON MENDES
Secretário-chefe de Gabinete
PRAIA GRANDE - SP

Protocolo GP
Nº 6362/18
Data: 24 / 07 / 18
Ewerton Felipe da Silva
RF. 33705

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

RECIBO

Recebi, da Secretaria da Câmara, 150 convites para a Solenidade de entrega do Título de Cidadã Praiagrandense à Senhora Hilda de Carvalho Guedes (in memoriam), a ser realizada no dia 08 de agosto de 2018, às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Praia Grande.

Nome: _____ Data: 03/08/18

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

CONVITE

O Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência e Digníssima Família, para a Sessão Solene de entrega do ***TÍTULO DE CIDADÃ PRAIAGRANDENSE*** *à senhora* ***HILDA DE CARVALHO GUEDES (in memoriam)*** *pelos relevantes serviços prestados ao Município.*

A Solenidade ocorrerá às 19:00 horas do dia 08 de agosto de 2018, no Plenário desta Edilidade, sito a Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 – Boqueirão.

Ednaldo dos Santos Passos
Presidente